

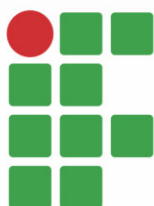


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

**FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
OPERADOR DE COMPUTADOR
MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Campo Grande – MS
2021



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul

Missão

Promover a educação de excelência por meio do ensino, pesquisa e extensão nas diversas áreas do conhecimento técnico e tecnológico, formando profissional humanista e inovador, com vistas a induzir o desenvolvimento econômico e social local, regional e nacional.

Visão

Ser reconhecido como uma instituição de ensino de excelência, sendo referência em educação, ciência e tecnologia no Estado de Mato Grosso do Sul.

Valores

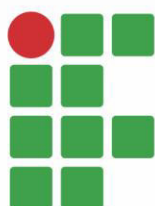
Inovação;

Ética;

Compromisso com o desenvolvimento local e regional;

Transparência;

Compromisso Social.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso do Sul



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL
IFMS

Endereço: Rua Ceará, 972 – Santa Fé – Campo Grande/MS – CEP: 79021-000
CNPJ: 10.673.078/0001-20

IDENTIFICAÇÃO

Classificação documental: 010.2

Denominação: Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador.

Modalidade do curso: Educação a Distância.

Forma de oferta: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – EaD.

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

Duração do Curso: 03 meses.

Carga Horária: 160h.

TRAMITAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR

Data de aprovação: 15 de dezembro de 2016 - 20ª Reunião Ordinária do Cosup.

Resolução: nº 088, 16 de dezembro de 2016.

Publicada: 20/12/2016

2ª TRAMITAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR

Atualização: 26 de setembro de 2019 - 33ª Reunião Ordinária do Cosup.

Resolução: nº 039, 27 de setembro de 2019.

Publicada: 30/09/2019



3ª TRAMITAÇÃO
CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO
Processo: 23347.008437.2021-17 Atualização: 18ª Reunião Ordinária, realizada em 9 de novembro de 2021. Resolução nº 31 de 19 de novembro de 2021.
CONSELHO SUPERIOR
Processo: 23347.008437.2021-17 Atualização: 42ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 16 de dezembro de 2021. Resolução nº 2 de 19 de janeiro de 2022. Publicada: Boletim de Serviço nº 8 / 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Aprova a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador - Educação a Distância no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 13, inciso IX do Estatuto do IFMS; e tendo em vista o processo nº [23347.008437.2021-17](#) apreciado na 42ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, em 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador - Educação a Distância, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Ficam revogadas:

I - [Resolução nº 25, de 22 de agosto de 2019](#); e

II - [Resolução nº 39, de 27 de setembro de 2019](#).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Claudia Santos Fernandes
Presidente em exercício do Conselho Superior - Cosup/IFMS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Claudia Santos Fernandes, REITOR - SUBSTITUTO - RT-GABIN**, em 19/01/2022 09:27:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 254831

Código de Autenticação: 05d60da7bf





Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

Elaine Borges Monteiro Cassiano

Pró-Reitora de Ensino

Cláudia Santos Fernandes

Diretora de Educação Básica

Ana Carla Sena do Carmo Hungria

Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educativas e Educação a Distância (CREaD)

Marcio José Rodrigues Amorim

Coordenador de Educação a Distância do CREaD

André Kioshi da Silva Nakamura

Coordenador de Produção de Recursos Didáticos do CREaD

Mario Angelo Werdemberg dos Santos

Comissão de Reestruturação do Projeto Pedagógico de Curso (Portaria nº. 818 de 16/07/2021)

Presidente: Marcia Ferreira Cristaldo

Vice-Presidente: Leandro de Jesus

Membros:

André Kioshi da Silva Nakamura

Felipe Martins da Silva

Marcio José Rodrigues Amorim

Mario Angelo Werdemberg dos Santos



SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO.....	6
2 HISTÓRICOS	6
2.1 HISTÓRICO DO IFMS	6
2.2 HISTÓRICO DA EaD NO IFMS	7
3 JUSTIFICATIVA	8
4 OBJETIVOS	9
4.1 OBJETIVO GERAL	9
4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
5 PERFIL PROFISSIONAL.....	10
6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	10
6.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TEÓRICA E METODOLÓGICA.....	10
6.2 MATRIZ CURRICULAR	14
6.3 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS	14
6.4 AÇÕES INCLUSIVAS.....	17
7 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	18
8 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	18
9 PESSOAL DOCENTE	18
10 CERTIFICAÇÃO	19
BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	19



1 IDENTIFICAÇÃO

Denominação: Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador

Código do curso: 221153

Modalidade do curso: Educação a Distância

Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação

Número de vagas oferecidas: Conforme Edital organizado pelo IFMS

Forma de ingresso: Conforme Edital

Público-Alvo: Destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental I Completo

Tempo de duração: 03 meses

Carga horária total: 160 horas

Requisitos de acesso: Ensino Fundamental I completo

2 HISTÓRICOS

2.1 HISTÓRICO DO IFMS

A história da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil iniciou-se com a criação das Escolas de Aprendizes Artífices, por meio do Decreto nº 7.566/1909. Nessa trajetória secular, o sistema federal de ensino passou por diversas reformulações. A Lei nº 11.534/2007, dispôs sobre a criação de Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais, dentre elas, a Escola Técnica Federal de Mato Grosso do Sul, com sede em Campo Grande, e a Escola Agrotécnica Federal, em Nova Andradina.

Com a Lei nº 11.892/2008, foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, composta por um conjunto de instituições federais, vinculadas ao Ministério da Educação. Assim, as duas escolas técnicas criadas anteriormente no Estado foram transformadas em Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), surgindo, então, os *campi* Campo Grande e Nova Andradina.

Na segunda fase de expansão da Rede Federal, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC), por meio de uma chamada pública, contemplou o IFMS com outros cinco *campi* nos municípios de Aquidauana, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Em fevereiro de 2010, iniciaram-se as atividades do *Campus* Nova Andradina, com a oferta dos cursos técnicos em



Agropecuária e Informática. Em Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim e Ponta Porã, houve a abertura das primeiras turmas de cursos técnicos subsequentes a distância, em parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR).

No ano seguinte, a Portaria do MEC nº 79/2011 autorizou o IFMS a iniciar o funcionamento, com cursos presenciais, dos *campi* Aquidauana, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Ponta Porã e Três Lagoas. Em espaços provisórios, iniciaram a oferta de cursos técnicos integrados de nível médio e de graduação, além da ampliação de cursos na modalidade Educação a Distância (EaD), inclusive em polos localizados em outros municípios. Nesse processo de implantação, o IFMS contou com a tutoria da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

No segundo semestre de 2013, foram entregues as sedes definitivas dos *campi* Aquidauana e Ponta Porã. Com projeto arquitetônico padrão para os *campi* da segunda fase de expansão, as novas unidades, com 6.686 m² de área construída, abrigam salas de aula, laboratórios, biblioteca, setor administrativo e quadra poliesportiva. Em 2014, os *campi* Coxim e Três Lagoas também passaram a funcionar em novos prédios.

A terceira fase de expansão da Rede Federal possibilitou a implantação de mais três *campi* do IFMS nos municípios de Dourados, Jardim e Naviraí, sendo que os dois primeiros já funcionam em sede definitiva.

Com natureza jurídica de autarquia e detentor de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar, o IFMS é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializado na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes modalidades de ensino com inserção nas áreas de pesquisa aplicada e extensão tecnológica.

O IFMS é a primeira instituição pública federal a oferecer educação profissional técnica e tecnológica em Mato Grosso do Sul. Com *campi* em dez municípios, que abrangem todas as regiões do estado, o Instituto Federal chegou à primeira década de história com mais de nove mil estudantes matriculados em diferentes níveis e modalidades de ensino.

2.2 HISTÓRICO DA EaD NO IFMS

O início da história do IFMS confunde-se com o início da história da EaD na instituição. Isso porque os primeiros cursos ofertados pelo IFMS, no ano de 2010, foram na modalidade a distância, por meio de parceria com o Instituto Federal do Paraná (IFPR). Com o passar do tempo, a



estruturação física e de pessoal da EaD do IFMS permitiu a oferta de cursos com fomento da Rede e-Tec Brasil/FNDE. Nesses cursos, a então Diretoria de Educação a Distância (Dired) responsabilizou-se não somente pela gravação e edição das videoaulas, bem como pela organização e funcionamento dos cursos. Em maio de 2015, foi criado o Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD) do IFMS, por meio da Resolução Cosup nº 17/2015. Em 2016, a *expertise* adquirida pela equipe que já atuava na extinta Dired e o acréscimo de novos servidores possibilitou a primeira oferta de cursos 100% institucionais, ou seja, com a utilização da nossa força de trabalho e não mais com o pagamento de bolsas. Em 2016, já com a nova nomenclatura do CREaD, o IFMS ofertou os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Operador de Computador e Vendedor.

O Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância compreende:

I - Diretoria do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância;

II - Coordenação de Produção de Recursos Didáticos;

III - Coordenação de Educação a Distância:

O CREaD conta com a atuação de um Coordenador de Educação a distância (Coead) em cada *campus*, responsável por coordenar e acompanhar os cursos EaD ofertados tanto no *campus* quanto nos polos de sua área de abrangência.

3 JUSTIFICATIVA

As operações, tanto na indústria como no setor de serviços, têm priorizado o uso de sistemas baseados em computadores. Portanto, torna-se imprescindível o conhecimento básico na operação de computadores para uma melhor inserção no mundo do trabalho. A evolução constante das tecnologias de informação deixa clara a importância de dominar as técnicas de uso dos computadores, desde as operações mais básicas até as mais avançadas.

A proposta de implantação e realização dos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) na Modalidade Educação a Distância (EaD) vem ao encontro da necessidade de formação humanístico-técnico-científica para a consolidação do papel social do IFMS por meio da oferta de educação com vistas à construção de uma rede de saberes que entrelaça cultura, trabalho, ciência e tecnologia em favor de uma sociedade mais justa, menos desigual, mais autônoma e solidária.

A implantação do curso está em conformidade com a proposta da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fundamenta a prática



educativa vinculada ao mundo do trabalho e à prática social, bem como a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a preparação básica para o trabalho e a cidadania, a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática. Considerando o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, o curso está organizado de acordo com a estrutura sócio ocupacional e tecnológica da área de formação, articulando esforços das áreas da educação, do trabalho e emprego, e da ciência e tecnologia para que o ingressante possa atuar de modo efetivo no mundo do trabalho.

A execução do curso FIC Operador de computador visa à articulação necessária entre ciência, tecnologia e cultura para a formação de profissionais comprometidos socialmente e com o desenvolvimento socioeconômico local, regional e global por meio de uma formação social e historicamente contextualizada.

Diante do exposto, a proposta de implantação do curso é justificada, pois, no Estado de MS, existe a necessidade de se formarem profissionais capacitados para atuar no mundo do trabalho, atendendo às mais diversas áreas da economia regional, a qual se encontra em contínuo e acelerado crescimento, que por esta razão, tem exigido o emprego cada vez maior de sistemas informatizados, os quais dependem do conhecimento e domínio na operação de computadores, responsáveis por alimentarem tais sistemas.

4 OBJETIVOS

4.1 OBJETIVO GERAL

Por meio da oferta do curso FIC Operador de computador, busca-se capacitar os estudantes para realizarem as operações básicas do computador de forma ágil e eficiente, conforme procedimentos técnicos de qualidade e as normas de segurança da informação possibilitando ao profissional a habilidade de adaptar-se às frequentes mudanças sociais e tecnológicas e que possa usufruir das oportunidades de um mercado de trabalho com crescente demanda por qualificação.

4.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Formar profissionais capazes de operar computadores e seus sistemas operacionais;
- Configurar e operar sistemas operacionais, aplicativos de escritório e periféricos;



- Organizar a entrada e saída de dados em sistemas de informação;
- Utilizar ferramentas de escritório como editores de texto e planilhas eletrônicas;
- Utilizar o computador para auxiliá-los nas tarefas do dia a dia;
- Constituir uma formação técnica e qualificada, juntamente com a formação ética e cidadã, com o domínio da linguagem, da responsabilidade, relações interpessoais.

5 PERFIL PROFISSIONAL

A formação profissional no curso de Operador de Computador priorizará a aquisição de conhecimentos, habilidades e atitudes que possibilitem ao egresso a utilização de sistemas operacionais, aplicativos de escritório e periféricos na organização de entrada e saída de dados em sistemas computacionais, conforme procedimentos técnicos de qualidade, atento às normas e políticas de segurança da informação e de respeito à propriedade intelectual, de forma que:

- Tenham competência técnica e tecnológica em sua área de atuação;
- Sejam capazes de se inserir no mundo do trabalho de modo comprometido com o desenvolvimento regional sustentável;
- Tenham formação humanística e cultura geral integrada à formação técnica, tecnológica e científica;
- Sejam capazes de agir como cidadãos críticos, propositivos e dinâmicos na busca de novos conhecimentos.

6 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

6.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, TEÓRICA E METODOLÓGICA

Os Cursos na modalidade Educação a Distância do IFMS obedecem ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (Educação a distância); Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, que regulamenta o § 2º do art. 36 e os artigos 39 a 41 da LDB que tratam da Educação Profissional; no Decreto nº 8.268, de 18 de junho de 2014, que altera o Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004; na lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 que Institui a Lei Brasileira



de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência); na Lei nº 11.892/2008, Art. 7º, Inciso II, que define como objetivos dos Institutos Federais a oferta de cursos FIC em todos os níveis de escolaridade; nos Pareceres e Resoluções do Conselho Nacional de Educação, especialmente as que estabelecem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino médio e a educação profissional técnica; no guia PRONATEC de Cursos FIC, 4ª Edição 2016 (Portaria MEC nº12/2016); nas diretrizes para atividades docentes de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul; no Regulamento da Organização Didático Pedagógico do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução nº6 de 8 de abril de 2021; e na Instrução Normativa nº 3, de 13 de julho de 2021.

A organização curricular tem por característica: atendimento às demandas dos cidadãos, do mundo do trabalho e da sociedade; conciliação das demandas identificadas com a vocação, a capacidade institucional e os objetivos do IFMS e da Instituição parceira; estrutura curricular que evidencie os conhecimentos gerais da área profissional e específicos de cada habilitação, organizada em unidades curriculares; articulação entre formação técnica e formação geral; ter, no projeto curricular do curso, sua essência referenciada na pesquisa de mercado, identificando a demanda para a qualificação profissional a partir das características econômicas e do perfil industrial da região e do Estado de MS.

Deve contemplar a elevação profissional para um contingente de cidadãos cerceados do direito de acesso a uma formação profissional de qualidade, levando em conta que cada educando tem uma experiência de vida acumulada de acordo com a sua realidade vivida.

Dessa forma, o curso propõe uma matriz curricular que assegura o acesso, a permanência e o êxito do estudante não apenas no curso em si, mas também no setor formal ou como profissional autônomo. Serão empregados procedimentos diversos para alcançar os objetivos propostos no curso.

Posto isso, a metodologia proposta para desenvolver o currículo visa a dar ênfase ao conhecimento e proporcionar uma aplicação contínua da aprendizagem focada nas soluções dos problemas cotidianos da futura atividade profissional.

A metodologia busca a atualização e significação do espaço de ensino e aprendizagem como elemento facilitador da aprendizagem e não apenas como local de geração de informação. Alguns antigos paradigmas precisam ser analisados, assim como os novos necessitam ser entendidos e difundidos.



As práticas profissionais integram o currículo do curso, contribuindo para que a relação teoria-prática e sua dimensão dialógica estejam presentes em todo o percurso formativo. São momentos estratégicos do curso em que o estudante constrói conhecimentos e experiências por meio do contato com a realidade cotidiana, um momento ímpar de conhecer e praticar *in loco* o que está aprendendo durante sua formação.

Serão utilizados recursos pedagógicos necessários ao ensino a distância, em Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (Avea), tais como: vídeos, animações, simulações, hipertextos, atividades interativas com professores, tutores, alunos e conteúdo da *web*, possibilitando aos educandos o desenvolvimento da autonomia da aprendizagem e, ainda, à facilidade na busca da informação e construção do conhecimento.

A metodologia de ensino do curso na modalidade a distância fará uso das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação–NTICs para garantir a interação professor/aluno e tutor/aluno. A infraestrutura educacional organizada na instituição de ensino, presente no CREaD, é complementada com a infraestrutura de tecnologia dos polos. O curso se desenvolverá com atividades de Estudos Individuais, Grupos de Trabalho e Encontros virtuais ou presenciais, conforme necessidades específicas de cada curso. Algumas estratégias são sugeridas, tais como:

- **Estudos Individuais:** os estudos individuais destinam-se ao desenvolvimento de habilidades de gestão e organização do tempo de estudo e à autonomia no processo de aprendizagem, por meio da leitura dos cadernos didáticos e realização de atividades específicas. Essas atividades serão propostas pelo Professor Autor/Formador da disciplina, sob a forma de textos e exercícios individuais, para desenvolvimento, aplicação e problematização das questões conceituais e da prática profissional.
- **Grupos de Trabalho:** os grupos de trabalho constituem-se de grupos de cursistas que se reunirão, periodicamente, para realização das atividades coletivas autoinstrucionais no decorrer do curso, conforme especificidade e necessidade de cada curso. Esses grupos serão formados levando-se em consideração o local de residência dos cursistas e as possibilidades de encontros presenciais para realização das atividades. Os grupos de trabalho possuem como principal objetivo o desenvolvimento de competências profissionais, vinculadas à capacidade de construir relações e compartilhar as práticas de formação, favorecendo a problematização, a troca de ideias e a construção da prática coletiva.
- **Encontros:** os encontros, conduzidos por tutores presenciais ou à distância, poderão ser realizados em etapas para estudos e avaliação. Eles constituirão momento para socialização das



atividades. Sua finalidade é propiciar a troca de experiências entre cursistas, apresentar a disciplina, introduzir novas atividades (aulas práticas ou visitas técnicas, caso houver necessidade etc.) dar orientações gerais, avaliar resultados, sanar dúvidas e dificuldades.

As atividades de aprendizagem na EaD devem fornecer múltiplas representações de conteúdo. Os materiais devem apresentar o conhecimento de acordo com o contexto, evitando simplificar o domínio do conteúdo, enfatizando sempre a construção do conhecimento e não somente a transmissão de informações.

Por meio da grande diversidade de recursos midiáticos em EaD, o papel do Professor Formador/Autor é transferir parte de seu poder e autoridade ao leitor, que estará buscando novos elos e não uma única compreensão. Assim, o estudante poderá decidir até que nível de aprofundamento poderá levar seus estudos. Acredita-se que a EaD é uma possibilidade para favorecer as convivências sociais responsáveis, críticas, humanizadas de forma dinâmica e acessível.

Propõe-se uma educação que respeite o tempo e o espaço individual, oferecendo as mesmas condições de ensino e aprendizagem, permitindo ao estudante, ao mesmo tempo, poder engajar-se no mundo do trabalho, visando ao desenvolvimento de conhecimentos e atitudes que o auxilie a se relacionar com o mundo da vida e o mundo do trabalho.

Para isso, é necessário que cada conteúdo seja trabalhado em vários momentos pedagógicos, permitindo a cada discente a realização de um percurso de construção das respostas às suas indagações. Dessa forma, caberá ao Professor Formador/Autor provocar essas indagações, suscitando ao educando dúvidas que irão impeli-lo no sentido da busca capaz de suprir as carências de conhecimento sentidas.

Dentro desses princípios metodológicos, como princípio orientador, buscar-se-á um tratamento de cada unidade curricular de forma a permitir um primeiro contato do educando por meio do caderno didático disponível eletronicamente, o qual servirá como roteiro orientador do desenvolvimento da unidade curricular.

Diante do exposto, caberá ao estudante expor seus questionamentos ao Professor Mediador ou Tutor (presencial ou a distância), que procurará esclarecê-los, permitindo aquele ter acesso aos principais aspectos a serem abordados, via fórum de discussão (onde serão expostos elementos complementares para apoiar a busca das respostas por parte dos estudantes). Complementa-se o processo com as sugestões de leitura disponibilizadas na plataforma de aprendizagem Avea e consultas complementares indicadas para aprofundamento do tema.



6.2 MATRIZ CURRICULAR

Código	Unidade Curricular: <u>Operador de Computador</u>	Carga horária (h)
IN81A	Módulo I: Ambientação em EaD	10h
	Módulo II: Empreendedorismo	10h
	Módulo III: Relação Interpessoal e Atendimento ao Usuário	10h
	Módulo IV: Ética e Orientação Profissional	10h
	Módulo V: Sistemas Operacionais Windows e Linux	40h
	Módulo VI: Informática Básica: Aplicativos de Escritório e Ferramentas de Internet	50h
	Módulo VII: Instalação e Configuração de <i>Softwares</i>	30h
Carga Horária Total		160h

6.3 EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

MÓDULO I: Ambientação em EaD	10 h
Ementa: Fundamentos teóricos e metodológicos da Educação a Distância: da Educação a Distância à Educação Virtual; A Sala de Aula Virtual <i>Moodle</i> : O Professor, o Aluno e a Comunidade Virtual Apresentação e Ambientação da Sala de Aula Virtual. <i>Moodle</i> : O Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem - <i>Avea Moodle</i> ; Ferramentas do <i>Moodle</i> : Materiais de Estudo e Atividades. O Estudante Virtual: Quem é o estudante Virtual? Comportamento autônomo: Autoaprendizagem; Gerenciamento do tempo; Regras de convivência e Ferramentas de comunicação: <i>emoticons</i> , netiqueta, clareza, diretrizes para <i>feedback</i> . Interação e Interatividade - Avaliação em Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem apoiados pela Internet: As Dimensões da Avaliação; Fundamentos da Avaliação Educacional; Avaliação em Ambientes Virtuais Interativos.	
Bibliografia Básica: BELLONI, M. L. Educação a Distância . 5. Ed. Campinas: Autores Associados, 2008. LIMA, A. Fundamentos e Práticas na EaD . Natal: UFRN, 2010. MORAES, R. C. Educação a Distância e Ensino Superior : Introdução didática a um tema polêmico. 5. Ed. São Paulo: Senac, 2010.	
Bibliografia Complementar: LITTO, F. M.; FORMIGA M. Educação a Distância - O Estado da Arte . São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2008. MATTAR, J. Tutoria e Interação em Educação a Distância . São Paulo: Cengage Learning, 2012. VELLOSO, F. C. Informática: Conceitos Básicos . 7. Ed. São Paulo: Câmpus, 2004.	



MÓDULO II: Empreendedorismo	10 h
Ementa: Empreendedorismo e inovação. Empreendedorismo: conceitos e perspectivas do empreendedorismo contemplando a criação do negócio, financiamento, gerenciamento, expansão e encerramento do mesmo. Inovação: conceitos a produto, processo e organização relacionando o tema à estratégia e ao desempenho de mercados. Sistemas de inovação: trabalho em redes e desenvolvimento de inovação via imitação. As principais características do empreendedor. Desenvolvimento de atitude empreendedora. Noções de planejamento, inovação e desenvolvimento profissional.	
Bibliografia Básica: BRITTO, F.; WEVER, L. Empreendedores brasileiros: a experiência e as lições de quem faz acontecer Rio de Janeiro: Elsevier, 2004. 169p. v.2 HISRICH, R. D., PETERS. M. e SHEPHERD, D. A. Empreendedorismo. 7ª. Edição. Porto Alegre: Bookman, 2009. SARKAR, S. Empreendedorismo e inovação. Lisboa: Escolar, 2009.	
Bibliografia Complementar: DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar em organizações estabelecidas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003. 183p. FILION, L. J.; DOLABELA, F. Boa idéia! E agora?: plano de negócio, o caminho seguro para criar e gerenciar sua empresa. São Paulo: Cultura, 2000. 344p. HASHIMOTO, M. Espírito empreendedor nas organizações: aumentando a competitividade através do intra-empreendedorismo. São Paulo: Saraiva, 2006. 277p.	
MÓDULO III: Relação Interpessoal e Atendimento ao Usuário	10 h
Ementa: Aspecto do relacionamento interpessoal e atendimento ao usuário. Oratória e dicção; Canais de comunicação; Comunicação e relações interpessoais; Habilidades de negociação; O <i>marketing</i> pessoal para o sucesso profissional.	
Bibliografia Básica: COLL, C.; DIHEL, E. O. Aprendizagem escolar e construção do conhecimento. Porto Alegre: Artmed, 1999. COLL, C.; MARCHESI, A., PALACIOS, J. Desenvolvimento psicológico e educação: psicologia evolutiva. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2004. DOS SANTOS, Adriane S. Marketing de Relacionamento. 1º Ed. São Paulo: Pearson, 2015.	
Bibliografia Complementar: MESTRES, M. M.; GOÑI, J. O.; GALLART, I. S. Psicologia da educação. Porto Alegre: Artmed, 1999. RITOSSA, Cláudia Mônica. Marketing Pessoal: Quando o produto é você. 1º Ed. Curitiba: Intersaberes, 2012	
MÓDULO IV: Ética e Orientação Profissional	10 h



Ementa: Indivíduo e sociedade, direito e cidadania. As mudanças no mundo do trabalho. A relação entre capital e trabalho. Formas de organização dos trabalhadores. Comunicação no trabalho. Perfil profissional, currículo e entrevista. Legislação trabalhista. Atitude sustentável, ética e cidadão no mundo do trabalho.

Bibliografia Básica:

BUFFA, E.; ARROYO, M.; NOSELLA, P. **Educação e cidadania:** quem educa o cidadão. São Paulo: Cortez, 2007.

MÉSZÁROS, I. **A educação para além do capital.** Traduzido por Isa Tavares. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2008.

NOVARES, C. E.; LOBO, C. **Cidadania para principiantes** – a história dos direitos do homem. São Paulo: Ática, 2011.

Bibliografia Complementar:

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade no mundo do trabalho. 15. Ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BRASIL. Senado Federal. **A constituição da cidadania.** (Especial DVD).

MÓDULO V: Sistemas Operacionais Windows e Linux

40 h

Ementa: Estudo e utilização dos principais recursos dos sistemas operacionais Windows e Linux. Familiarização com a área de trabalho do Windows e Linux. Integração de aplicativos usando o recurso de área de transferência;

Bibliografia Básica:

OLIVEIRA, R. S.; CARISSIMI, A. S.; TOSCANI, S. S. **Sistemas operacionais.** Porto Alegre: Editora Artmed, 4.ed., 2010.

SILBERSCHATZ, A.; GALVIN, P. B. **Sistemas Operacionais:** Conceitos. São Paulo: Makron Books, 2000.

TANEMBAUM, A. **Sistemas Operacionais Modernos.** São Paulo: Editora Prentice- Hall. 3 ed.2010.

Bibliografia Complementar:

MANZANO, A. **Estudo Dirigido** – Microsoft Windows 7 Ultimate. São Paulo: Erica, 2010.

MÓDULO VI: Informática Básica: Aplicativos de Escritório e Ferramentas de Internet

50 h

Ementa: Evolução da informática. Componentes de um sistema computacional. Conceitos básicos de informática: *hardware* e *software*. Componentes básicos de *hardware*. Ergonomia relacionada ao uso do computador. Estudo e utilização dos principais recursos dos três principais aplicativos de escritório. Noções básicas sobre o funcionamento da internet, uso dos principais *browsers* (navegadores *web*) para acesso à Internet, pesquisa, comunicação e redes sociais. Processadores eletrônicos de texto. Formatação e impressão de documentos de texto. Planilhas eletrônicas. Formatação e impressão de planilhas eletrônicas. *Softwares* para apresentações eletrônicas.

Bibliografia Básica:



MANZANO, A. L. N. G.; MANZANO J. A. N. G. **Estudo dirigido de Microsoft Office Word 2010**. São Paulo: Érica, 2010.

MANZANO, A. L. N. G. **Estudo Dirigido de Microsoft Office Excel 2010**, São Paulo: Érica, 2010.

MANZANO, A. L. N. G. **Estudo Dirigido de Microsoft Office PowerPoint 2010**. São Paulo: Érica, 2010.

Bibliografia Complementar:

CAIÇARA JÚNIOR, C. **Informática, internet e aplicativos**. Curitiba: Ibpex, 2007.

MORAZ, E. **Entendendo o Powerpoint 2010**. São Paulo, SP: Digerati Books, 2010.

ROCHA, T. OpenOffice.ORG.2.0 - **Impress completo e definitivo**. Série Free Volume 4. Rio De Janeiro: Ciência. Moderna, 2006.

MÓDULO VII: Instalação e Configuração de Softwares

30 h

Ementa: Conceitos sobre instalação, configuração e remoção de aplicativos em ambientes Windows e Linux. Visão básica sobre os processos de instalação de sistemas operacionais. Noções gerais sobre configuração e utilização de periféricos. Noções sobre antivírus e seu uso.

Bibliografia Básica:

CARMONA, T. **Curso Prático de Manutenção de Computadores e Notebooks**. UNIVERSO DOS LIVROS, 2009

LOWE, J. **Redes de computadores Para Leigos**. 8. ed. Altabooks.

TORRES, G. **Montagem de Micros para Autodidatas, Estudantes e Técnicos**. Novaterra 2012.

Bibliografia Complementar:

CASTRO VELLOSO, F. **Informática: Conceitos Básicos**. 8a ed. Elsevier, 2011.

MORIMOTO, C. E. **Hardware II, o Guia Definitivo**. GDH Press e Sul Editores.

6.4 AÇÕES INCLUSIVAS

Nos cursos de Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (FIC) do IFMS, estão previstos mecanismos que garantam a inclusão de estudantes portadores de necessidades especiais, a expansão do atendimento a negros e índios, conforme o Decreto nº 3.298/1999, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração de Pessoa Portadora de Deficiência e do Decreto nº 12.711/2012, que trata das Ações Afirmativas.

O Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – Napne de cada *campus*, em parceria com o Núcleo de Gestão Administrativa e Educacional – Nugead, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi e grupo de docentes, proporá ações específicas direcionadas tanto a aprendizagem como a socialização desses estudantes.



A parceria com outras instituições especializadas possibilitará uma melhoria no acompanhamento e na orientação dos estudantes com alguma deficiência, bem como de altas habilidades. É fundamental envolver a comunidade educativa para que as ações sejam contínuas e, portanto, tenham êxito.

7 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação do rendimento do estudante do Curso de Formação Inicial e Continuada FIC – Operador de Computador, na modalidade Educação a Distância do IFMS, será realizada conforme disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica vigente.

A recuperação da aprendizagem constitui um mecanismo colocado à disposição do estudante para superar eventuais dificuldades de aprendizagem e será realizada conforme disposto no Regulamento da Organização Didático Pedagógica vigente.

8 INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O curso FIC EaD em Operador de Computador será oferecido na modalidade de educação a distância sendo que o estudante poderá ter acesso às salas de aula; aos laboratórios de informática com acesso à Internet banda larga, que possuam os *softwares* mais comuns para edição de textos e planilhas. As salas de aula são equipadas com carteiras; quadro branco, pincel e apagador; recursos audiovisuais (*data show* e tela de projeção); banheiros; biblioteca. Os usuários estarão também submetidos às regras do Regulamento das Bibliotecas do IFMS. Também é permitida a utilização de *notebooks* particulares dos discentes, caso optem por utilizar em atividades de ensino.

9 PESSOAL DOCENTE

O material didático a ser utilizado nos módulos da unidade curricular do curso será elaborado, preferencialmente, por professores formadores/autores os quais apresentam formação compatível com as ementas da disciplina.

Os cursos FIC serão ministrados, preferencialmente, por um único docente e para o curso de Operador de Computador é necessário que o docente seja graduado nas grandes áreas e subáreas do



conhecimento conforme tabela Capes, sendo Ciências exatas e da Terra, e a subárea Ciência da computação.

10 CERTIFICAÇÃO

O IFMS conferirá ao estudante que tiver sido aprovado o Certificado de Conclusão do Curso de Formação Inicial e Continuada em Operador de Computador.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Seção 01. Número 248, 23 de dezembro de 1996.

____. **Lei nº 11.741/2008**. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. Brasília/DF. 2008.

____. **Parecer CNE/CEB nº 11/2012**. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10804-pceb011-12-pdf&category_slug=maio-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em: setembro de 2021.

____. Congresso Nacional. **Decreto n. 5.154/2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, publicado em 26.7.2004. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: setembro de 2021.

____. Congresso Nacional. **LEI nº 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em agosto de 2021.

____. Ministério da Educação - Secretaria de Educação profissional e tecnológica. Instituto Federal de Norte de Minas Gerais IFNMG. **Projeto Pedagógico do Curso PPC Operador de computador modalidade a distância**. Montes Claros/MG – 2015.

____. Congresso Nacional. **Lei nº 11.892, de 29 dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF. Diário Oficial da União, publicado em 30.12.2008.



Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em agosto de 2016.

____. Ministério da Educação- Secretaria de Educação profissional e tecnológica. Instituto Federal de Norte de Minas Gerais IFNMG. **Projeto Pedagógico do Curso PPC Operador de computador** modalidade a distância. Montes Claros/MG – 2015.

FRIGOTTO, G. **Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio**. In: FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (Org.). Ensino médio integrado: concepção e contradições. São Paulo: Cortez, 2005. p. 57-82.

Guia Pronatec de Cursos FIC. Disponível: https://map.mec.gov.br/attachments/74900/guia_pronatec_de_cursos_fic_2016.pdf. Acesso em: setembro de 2021.